sabesp

nº 019/25-OTMN

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins a pedido da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, inscrita sob o CNPJ nº 45.152.139/0001-99 tramitado pela solicitação datada de 15 de setembro de 2025, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Fabiano de Mello Belentani, a viabilidade técnica de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para a implantação de 40 unidades habitacionais de interesse social em áreas institucionais no bairro Residencial Vila Mariana as quadras S (Rua Vicente Zacchi, Rua Afrânio Rodrigues Vieira e Rua Nicolau Longhi); B: Rua Vicente Zacchi, Rua Valdemar Cardoso e Rua João Renato Vieira da Silva; O: Rua Valdemar Cardoso, Rua Joaquim Mariano Franco, Rua Dr. Sebastião Antenor Ribeiro Junior; M: Rua Valdemar Cardoso, Rua Napoleão Caravello, Rua Mário Guerreiro de Castro do empreendimento vinculado a Portaria MCID nº 892, de 8 de Agosto de 2025.

Novo Horizonte, 25 de setembro de 2025.

EVERTON MARQUEZINI:22034309820

Assinado de forma digital por EVERTON MARQUEZINI:22034309820
Dados: 2025.09.25 12:16:43 -03'00'

Engº Everton Marquezini
Gerente de Divisão
matrícula 57044